



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA À MESA

Em: 18 ABR 2023

REQUERIMENTO Nº01/2023

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2023.

Senhor Presidente

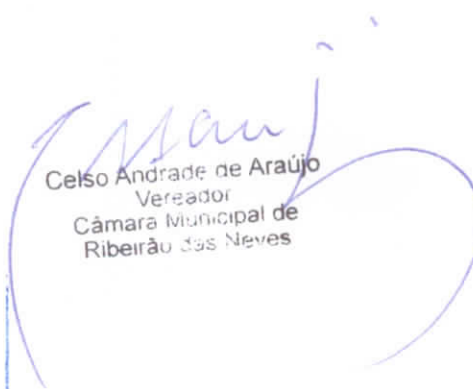
O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer à Mesa da Câmara, depois de ouvido o Plenário, que seja requerido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o pedido de **Regularização Fundiária Urbana- REUBS (conforme a lei federal N ° 13.465/2017 no Art.: 19, o espaço localizado no Bairro Neviana, Entre a Rua CARLOS RAMIRO DE OLIVEIRA FRANÇA (Antiga Onze) e Av. Bandeirantes, Ribeirão das Neves/MG.**

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição se justifica pelo avanço do Marco do Plano Diretor de Ribeirão Das Neves, e a previsão Legal da Lei citada acima.

Diante o exposto, eu Vereador Celso Andrade de Araújo, considero importante à regularização, para trazer dignidade às diversas famílias assentadas no mencionado local.

Atenciosamente,


Celso Andrade de Araújo
Vereador
Câmara Municipal de
Ribeirão das Neves

APROVADO

ÚNICA DISCUSSÃO/VOTAÇÃO

Votos 09 Favorável — Contrário

— Abstenção 04 Ausente

Sala das Sessões, 25 de 04 de 2023


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 18/04/2023 10:57 - 000000010162



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ribeirão das Neves, 19 de abril de 2023.

Proposição: Requerimento nº 001/2023

Autor: Vereador Celso Andrade de Araújo

PARECER

O Requerimento de número em epígrafe, de autoria do Vereador Celso Andrade de Araújo foi distribuída e encaminhada a esta Comissão Permanente para a análise de seus aspectos jurídico e regimental e, posterior, emissão de parecer.

Após diligente apreciação pelos membros desta Comissão Permanente, constatou-se que restaram atendidos os requisitos formais e legais exigidos e que as regras regimentais vigentes foram devidamente observadas, não havendo qualquer irregularidade aparente capaz de obstar a sua aprovação pelo Plenário desta Câmara Municipal.

VOTOS

À vista disso, opinamos e votamos **favoravelmente** à aprovação do Requerimento nº 001/2023, que deve ser submetida ao Plenário para apreciação e votação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2023.


MARCELO DE JESUS MARTINS

Presidente da CPLJR


RODINEI GONÇALVES DUARTE

Vice-Presidente da CPLJR

MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

Membro da CPLJR

JC.JL